

**PORTARIA Nº 060/09-DG  
DE 04 DE FEVEREIRO DE 2009**

NOME: Telma Suely Dantas de Sousa Barros

CARGO: (Assistente Social)

MATRÍCULA: 5720291/1

Nº DE DIÁRIAS: ½ (meia)

DESTINO: Castanhal/PA-“A”

PERÍODO: 05.02.2009

OBJETIVO: Participar do Encontro do Conselho de Segurança/ CONSEG

JOSÉ FERREIRA SALES - Diretor Geral/SEGUP

**PORTARIA Nº 061/09-DG  
DE 04 DE FEVEREIRO DE 2009**

NOME: Joelma de Araújo Barros

CARGO: (CB/PM)

MATRÍCULA: 57309370/1

Nº DE DIÁRIAS: ½ (meia)

DESTINO: Castanhal/PA-“A”

PERÍODO: 05.02.2009

OBJETIVO: Participar do Encontro do Conselho de Segurança/ CONSEG

JOSÉ FERREIRA SALES - Diretor Geral/SEGUP

**PORTARIA Nº 062/09-DG  
DE 04 DE FEVEREIRO DE 2009**

NOME: Antonio Carlos Freitas Lima

CARGO: (CB/PM-Motorista)

MATRÍCULA: 50484781 /1

Nº DE DIÁRIAS: ½ (meia)

DESTINO: Castanhal/PA-“A”

PERÍODO: 05.02.2009

OBJETIVO: Participar do Encontro do Conselho de Segurança/ CONSEG

JOSÉ FERREIRA SALES - Diretor Geral/SEGUP

**PORTARIA Nº 002/2009-CONSEP**

O Presidente do Conselho Estadual de Segurança Pública – CONSEP, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** a convocação para 1ª Conferência Nacional de Segurança Pública pelo Presidente da República do Brasil, através do Decreto de 8 de dezembro de 2008, tendo por objetivo, a formulação de princípios e diretrizes da Política Nacional de Segurança Pública, sob a coordenação do Ministério da Justiça e tendo como lema “Segurança com Cidadania”: Participe dessa mudança;

**CONSIDERANDO** que a Portaria nº 2.482, de 11 de dezembro de 2008 do Ministério da Justiça, aprovou o Regimento Interno da 1ª Conferência Nacional de Segurança Pública – 1ª CONSEG, estabelece sua realização, entre outras, através de Etapas Preparatórias, Etapas Eletivas e Etapa Nacional;

**CONSIDERANDO** que as Etapas Eletivas da 1ª CONSEG serão realizadas por uma Comissão Organizadora, composta de representantes do poder público, trabalhadores da segurança pública e da sociedade civil;

**R E S O L V O:**

**Art. 1º** - Constituir “ad referendum” do Conselho Estadual de Segurança Pública – CONSEP, a Comissão Organizadora Estadual do Pará – COE/PA, cuja missão, composição, funcionamento e competências, estão definidas no Regimento Interno da 1ª Conferência Nacional de Segurança Pública – 1ª CONSEG, contando com cinquenta (50) cadeiras, destinadas a representantes da sociedade civil, trabalhadores da segurança pública e gestores públicos.

**Art. 2º** - As cadeiras da Comissão Organizadora Estadual do Pará – COE/PA são ocupadas pelas entidades previstas no Anexo I da presente Portaria.

**§ 1º.** As entidades a que se refere o caput deste artigo deverão indicar um representante e dois suplentes à Coordenação Executiva da Comissão Organizadora Estadual do Pará – COE/PA, para os casos de ausência ou impedimento, no prazo de quinze (15) dias, a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado.

**§ 2º.** A ausência injustificada de uma entidade por duas (2) reuniões consecutivas da Comissão Organizadora Estadual do Pará – COE/PA, enseja seu desligamento da referida Comissão.

**Art. 3º** - O Coordenador Geral da Comissão Organizadora Estadual do Pará – COE/PA será o Secretário de Estado de Segurança Pública cabendo-lhe as responsabilidades de sua presidência.

**Parágrafo Único** - Em sua ausência ou impedimento, a Presidência da Comissão Organizadora Estadual do Pará – COE/PA, caberá ao membro representante da Secretaria de Estado de Segurança Pública e, sucessivamente, ao representante do órgão gestor designado pelo Presidente, integrante da Comissão.

**Art. 4º** - As competências da Comissão Organizadora Estadual do Pará – COE/PA, estão dispostas no Regimento Interno da 1ª CONSEG, em especial, as previstas em seu artigo 57.

**Art. 5º** - A Comissão Organizadora Estadual do Pará – COE/PA, dispõe de uma Coordenação Executiva, instituída pela Portaria nº 003/CONSEP, de 24 de novembro de 2008, e alterações posteriores, com a missão de prestar assistência

técnica e apoio operacional na execução das atividades de sua responsabilidade.

**Art. 6º** - O calendário das reuniões ordinárias da Comissão Organizadora Estadual do Pará – COE/PA, para debater e deliberar sobre assuntos relacionados a 1ª CONSEG, deverá ser aprovada pela maioria absoluta de seus membros.

**Parágrafo Único** - Caso seja necessário, poderão ser convocadas reuniões extraordinárias pela COE/PA.

**Art. 7º** - A critério da Comissão Organizadora Estadual do Pará – COE/PA, poderão ser solicitados o comparecimento de convidados especiais, para reuniões específicas.

**Art. 8º** - Cabe a Comissão Organizadora Estadual do Pará – COE/PA, na condução da etapa eletiva da 1ª CONSEG, observar no que couber, as regras previstas no Regimento Interno para Etapa Nacional, especialmente as relativas às formas de eleição, votação, deliberação e composição de participantes.

**Art. 9º** - Os debates e contribuições da Etapa Eletiva sob a responsabilidade da Comissão Organizadora Estadual do Pará – COE/PA, serão sistematizadas em forma de relatórios, conforme o sistema e modelo definidos pela Coordenação Executiva Nacional, para onde deverão ser encaminhados, no prazo de sete (7) dias, após suas realizações.

**Art. 10º** - A Etapa Estadual poderá ser precedida de conferências regionais, devendo ser regulamentadas pela Comissão Organizadora Estadual do Pará – COE/PA.

**Art. 11** - Na conclusão dos trabalhos, a Comissão Organizadora Estadual do Pará, deverá apresentar uma sistematização das suas atividades ao Ministério da Justiça, contendo descrição, avaliação e sugestões de aperfeiçoamento das mesmas.

**Art. 12** - As despesas da Comissão Organizadora Estadual do Pará – COE/PA, correrão por conta de recursos disponíveis do convenio celebrado entre o Governo do Estado do Pará e o Ministério da Justiça, e, se necessário, com recursos próprios do orçamento da SEGUP/PA.

**Art. 13** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Gabinete da Presidência do Conselho Estadual de Segurança Pública do Pará, em 19 de janeiro de 2009.

**GERALDO JOSÉ DE ARAÚJO**

Presidente do CONSEP / Secretário de Estado de Segurança Pública

**ANEXO I  
SOCIEDADE CIVIL**

1. Representante da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Pará – OAB/PA.
2. Representante da Sociedade Paraense de Defesa dos Direitos Humanos – SPDDH.
3. Representante da Comissão de Justiça e Paz da CNBB.
4. Representante da Maçonaria. Grande Loja Maçônica. Grande Oriente do Pará.
5. Representante do Conselho Amazônico de Igrejas Cristãs – CAIC.
6. Representante do Conselho Estadual de Política Criminal e Penitenciária.
7. Representante da Universidade Federal do Pará – UFPA.
8. Representante da Associação de Prefeitos e Vice Prefeitos do Pará.
9. Representante da Federação dos Conselhos Comunitários de Segurança Pública – FECONSEG-PA.
10. Representante do Conselho Estadual de Segurança Pública – CONSEP.
11. Representante do Conselho Estadual de Saúde.
12. Representante do Conselho de Justiça e Direitos Humanos.
13. Representante do Conselho Penitenciário.
14. Representante do Conselho Estadual de Educação.
15. Representante da Federação dos Trabalhadores da Agricultura – FETAGRI.
16. Representante da Federação da Agricultura do Estado do Pará – FAEPA.

**TRABALHADORES**

17. Representante das Entidades dos Policiais Federais. Associação Nacional dos Delegados da Polícia Federal – ADPF. Sindicato dos Policiais Federais do Estado do Pará.
18. Representante do Sindicato dos Policiais Rodoviários Federais do Pará.
19. Representante da Federação Estadual dos Militares do Pará – FEMPA.
20. Representante da Associação dos SubTen e Sgt da PMPA – ASSUBSAR.
21. Representante da Associação dos Delegados de Polícia Civil – ADEPOL.
22. Representante do Sindicato dos Servidores Públicos da Polícia Civil do Estado do Pará – SINDPOL.
23. Representante da Associação dos Peritos Oficiais do Pará.
24. Representante da Associação de SubTen e Sgt do CBM/PA – ASSUBSAR.
25. Representante da Associação dos Cbs e SDs PM/BM do Pará.

26. Representantes da Associação dos Guardas Municipais de Belém.

27. Representante dos Agentes do Sistema Penitenciário do Pará.

28. Representante da Associação dos Membros dos Defensores Públicos do Estado do Pará.

**GESTORES**

29. Representante da Secretaria de Estado de Segurança Pública.

30. Representante do Ministério da Justiça.

31. Representante da Assembléia Legislativa do Estado.

32. Representante da Superintendência Regional da Polícia Federal.

33. Representante da Superintendência Regional da Polícia Rodoviária Federal.

34. Representante da Delegacia Geral da Polícia Civil.

35. Representante do Comando Geral da Polícia Militar.

36. Representante da Guarda Municipal de Belém.

37. Representante da Diretoria Geral do CPC “Renato Chaves”.

38. Representante da Ouvidoria do Sistema de Segurança Pública.

39. Representante da Superintendência do Sistema Penitenciário.

40. Representante do Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar.

**PORTARIA DE CANCELAMENTO E CONCESSÃO DE PERÍODO DE FÉRIAS  
PORTARIA Nº 064/2009-DG/SEGUP  
DE 05 FEVEREIRO DE 2009**

O Diretor Geral da Secretaria de Estado de Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, e...;

**CONSIDERANDO** a necessidade de regularizar a ficha funcional da servidor Rubervaldo da Silva Moreira;

**CONSIDERANDO** a inda, o Memorando nº 018/2007-Setor de Transporte, de 27.01.09;

**RESOLVE:**

I – Cancelar as Portarias nº 673 e 884/08-DG, que concedeu e retificou as férias referente ao exercício de 2007/2008

II – Conceder ao servidor **RUBERVALDO DA SILVA MOREIRA**, Agente Administrativo, 15 (quinze) dias restante de férias, referente ao exercício de 2007/2008, a serem gozadas no período de 09 a 23.02.2009.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**JOSÉ FERREIRA SALES**

Diretor Geral/SEGUP

**PORTARIA DE DISPENSA FUNÇÃO GRATIFICADA DE SERVIDOR  
PORTARIA Nº 056/2009-DG/SEGUP  
DE 04 FEVEREIRO DE 2009**

O Diretor Geral da Secretaria de Estado de Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, e...;

**CONSIDERANDO** a necessidade de regularizar a ficha funcional da servidora Maria Soraia Oliveira Franco;

**CONSIDERANDO** a inda, o Ofício nº 545/2007-CEI/SSP de 10.12.07;

**RESOLVE:**

Dispensar a servidora **2º SGT/PM MARIA SORAIA OLIVEIRA FRANCO**, da Função Gratificada de Secretaria da Diretoria do Centro Integrado de Informações, FG-4, designada pela Portaria nº 032/04-DG, a contar de 10.12.2007.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**JOSÉ FERREIRA SALES**

Diretor Geral/SEGUP

**EXTRATO DE CONTRATO**

Nº do Contrato: 019/2009-SEGUP.

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº. 026/2008-SEGUP.

Partes: Secretaria de Estado de Segurança Pública, CNPJ/MF nº. 05.054.952/0001-01 e a Empresa CIVIAM COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ/MF nº. 60.834.272/0001-19.

Objeto: Aquisição de Materiais de Consumo.

Vigência: 02/02/2009 a 01/02/2010

Valor: R\$ 13.000,00 (Treze Mil Reais).

Dotação Orçamentária: Convênio nº. 280/2008-SENASP/MJ, Funcional Programática: 21.101.06.128.1211.4730 - Ampliação das Ações do Instituto de Ensino de Segurança Pública, Natureza de Despesa: 339330.

Fonte de Recurso: 0106 e 6121.

Foro: Comarca de Belém.

Data da Assinatura: 02/02/2009

Ordenador Responsável: Geraldo José de Araújo.

Endereço do Contratado: Rua Pirapora nº. 103/105, Bairro Vila Mariana, São Paulo/SP, CEP. 04.008-060.

**EXTRATO DE CONTRATO**

Nº do Contrato: 016/2009-SEGUP.

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº. 022/2008-SEGUP.

Partes: Secretaria de Estado de Segurança Pública, CNPJ/MF nº. 05.054.952/0001-01 e a Empresa TOC MUSICAL LTDA, CNPJ/